



TC 033.572/2011-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico D.

Responsáveis: Fábio José Castelo Branco Costa (103.977.954-91); Gilberto Rodrigues do Nascimento (102.475.134-15); Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico D (03.357.319/0001-67); Izabel Cristina de Sá Marinho (103.768.794-91)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conhecimento do recurso interposto por Gilberto Rodrigues do Nascimento e Fábio José Castelo Branco Costa, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-SE para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, 12 de maio de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator